DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 12 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 778

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 12/03/2026 16:30:08 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.493 12 de março de 2026

"Dispõe sobre a alteração da composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Ibaté e dá outras providências.".

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 16 da Lei nº 9.503/1997, que prevê a existência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI junto aos órgãos executivos de trânsito;

CONSIDERANDO: a necessidade de atualização da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterado o integrante no item 1, alínea "b", da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Ibaté, constante do Decreto 3.421 de 28 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – 01 (um) integrante e seu respectivo suplente, com nível médio e escolaridade, com conhecimento na área de trânsito, mais 01 (um) suplente com a mesma qualificação:

a- Titular: **Carlos Alberto Idres**

b- Suplente: **Lucas Macedo**

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições e integrantes estabelecidos no Decreto nº 3.421/2025.

Artigo. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 12 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA Nº 065

De 10 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **JAQUELINE PEREIRA ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.604.224-*, titular do emprego público efetivo de **MATERNALISTA**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho a partir desta data, sendo seu último dia trabalhado 27 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1.081/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 10 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 066

De 11 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ELAINE REGINA BONI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.452.340-*, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 11 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 067, 12 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - CONCEDER licença, sem remuneração, de 02 (dois) anos, ao empregado púbico **EVERSON AUGUSTO MARQUES**, Professor de Educação Básica I, portador da cédula de identidade RG n.º ***.937.731-*, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua os arts. 1.º e 2.º, ambos da Lei Municipal n.º 1294, de 04 de março de 1993, com início em 16 de março de 2026.

Artigo. 2.º - **CONCEDER** licença, sem remuneração, de 02 (dois) anos, ao empregado púbico **RAFAEL FAGUNDES DE MELO**, Médico Endocrinologista, portador da cédula de identidade RG n.º ***.248.818-*, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua os arts. 1.º e 2.º, ambos da Lei Municipal n.º 1294, de 04 de março de 1993, com início em 23 de março de 2026.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 12 de março de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA n.º 068, 12 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - EXONERAR, a pedido, **ELIVELTON MARCOS ALVES BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.702.150-*, lotado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES**.

Artigo. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 12 de março de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA Nº 069

De 12 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **JULIANA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.038.747-*, para ocupar o emprego publico de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **NATALIA MOREIRA ARTUSSA LOURENCINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.215.750-*, para ocupar o emprego publico de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 31H**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 12 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO FLOWDOCS N° 164/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM INSTALAÇÕES DE BOMBA SUBMERSA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BOMBAS E PAINEL ELÉTRICO, CASA DE QUÍMICA COMPLETA, FECHAMENTO EM GRADIL METÁLICO COM PORTÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 1.000.000 (UM MILHÃO) DE LITROS COM BASE EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

O Departamento de Suprimentos e Aquisições da Prefeitura Municipal de lbaté/SP, torna público e para conhecimento dos interessados, que a **S**ESSÃO PÚBLICA que foi suspensa está **REMARCADA** para o dia **31/03/2026** às 09:15min.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 09hr15min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 31 DE MARÇO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 09hr15min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Suprimentos e Aquisições da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

Ibaté/SP, 12 de março de 2026.

Ana Flávia Queiroz

Coordenadora de Departamento de Licitação, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

MENOR PREÇO GLOBAL
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO FLOWDOCS N° 643/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27 DE MARÇO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 09hr15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Suprimentos e Aquisições da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.487 de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 12 de março de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 18/2026

Processo Administrativo: 595/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA CRIANÇAS ATENDIDAS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBATÉ

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora a empresa:

Item	Código	DON GUERRIER LTDA CNPJ: 11.633.474/0001-97 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Cota LC147 Não	015.004.001	OVO DE PÁSCOA Marca: propria	UN	4440	12,80	56.832,00
		Total do Proponente				56.832,00

Ibaté SP, 11 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.